

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2023(*)

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.004600 /2023-11,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Saraiva Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 16 a 22/01/2023 (noturnos) e nos dias 21 e 22/01/2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Allison Diogo Falcão Lima	197.135-2	17,18,19 e 20/01/2023	22/01/2023	03
Daniel Bezerra Bevenuto	311.439-2	16,17,18,19,20 e 21/01/2023	21 e 22/01/2023	05
Sandresson de Menezes Lopes	205.986-0	16,18,21 e 22/01/2023	21 e 22/01/2023	04
Clarissa Aline Dantas Azevedo	205.890-1	16 e 17/01/2023	-	01
Gabriela Nivoliens S.S. Araújo	205.970-3	19 e 21/01/2023	21/01/2023	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 54, de 30 de janeiro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 36/2023, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 30/01/2023.